



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 87 DE 16 JUNHO DE 2026

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“Altera a denominação do logradouro público ‘Praça Joaquim Tibúrcio Henrique’ para ‘Praça Milton Amaro Alves’, localizada no bairro Bom Jesus, em Santa Luzia-MG”.

Art. 1.º Fica alterada a denominação da Praça Joaquim Tibúrcio Henrique, localizada no Bairro Bom Jesus, passando a denominar-se oficialmente: Praça Milton Amaro Alves.

Art. 2.º A alteração da denominação prevista nesta Lei tem por finalidade prestar homenagem e reconhecimento público ao Sr. Milton Amaro Alves, cidadão amplamente conhecido e estimado pela comunidade local, em razão de sua dedicação, zelo e carinho pelo espaço público e pelos moradores da região.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará:

- I – a atualização dos registros públicos municipais referentes à denominação da praça;
- II – a substituição e instalação das placas indicativas com a nova nomenclatura;
- III – a comunicação aos órgãos públicos, concessionárias e demais entidades competentes acerca da alteração promovida por esta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.